



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
CNPJ: 10.249.381/0001-09

**DECRETO Nº 2449, de 01 de setembro de 2016.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 439/2015.

**DECRETA:**

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 501.091,64 (*QUINHENTOS E UM MIL E NOVENTA E UM REAIS, SESSENTA E QUATRO CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0401.2-067 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	226.713,68
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	39.607,55
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.821,40
12.361.0408.2-072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	200.583,81
12.366.0460.2-073 - REMUNERAÇÃO DO EJA - 60%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.365,20
TOTAL :	501.091,64

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0401.2-068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	501.091,64
TOTAL :	501.091,64

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Setembro de 2016.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL